

ATADA 17ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Aoterceirodia do mês de outubro do ano de 2022, em atendimento aos Editais de Convocação para as Reuniões Ordinárias do Colegiado de Pós-Graduação (CPG), reuniram-se CT1/IRD e no endereço de WebConference (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>), às 09:00 horas, os Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-Graduação, bem como o pró-Reitor erepresentante dos alunos.Documentado no processo SEI: 01343.000047/2022-79.

DocentesPresentes:Dr. Alfredo Lopes (virtual), Dra. Ana Cristina M. Ferreira (virtual), Dr. Bernardo M. Dantas (virtual), Dra. Camila Salata (Justificado), Dr. Carlos Eduardo Bonacossa, Dr. Carlos José da Silva, Dr. Daniel Bonifácio (virtual), Dr. Denison S. Santos (virtual), Dr. Eduardo de Paiva (virtual), Dr. Fernando Ribeiro (virtual), Dr. Francisco Cesar da Silva (virtual), Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Dr. José Ubiratan Delgado, Dra. Laís Aguiar (justificado), Dra. Lidia de Sá, Dr. Luiz Antônio Ribeiro da Rosa, Dr. Marcus Vallim de Alencar (justificado), Dra. Maria Angélica V. Wasserman (justificado), Dra. Mariza Franklin (justificado), Dr. Pedro P. Queiroz (virtual), Dra. Simone K. Renha (virtual), Dr. Tadeu da Silva (justificado), Dr. Walsan W. Pereira e Dr. Wanderson O. Sousa (justificado).

Participação Externa a PPG:Aucyone da Silva (Pró Reitor/Virtual) e Pamela Perrotta (Chefe Substituta SEENS/Virtual).

Docentes Ausentes:Dr. Ralph Oliveira

1 - Análise de Bancas Examinadoras:

1.1 Não houve

2 – Assuntos Acadêmicos:

2.1 Agendar reunião entre a Reitoria, Pró-Reitoria e Coordenação para consolidar as atividades da Pró Reitoria e inclusão no Regimento Interno PPG/IRD. Esclarecimentos do atual Pro Reitor em sua atuação.

2.2 Prazos para atendimento as premissas para o PPG/IRD, Será utilizado para a consolidação do Relatório 2022:

- 31/10/2022: DP devem informar sua carga horária semanal (Carga horária mínima 15 horas);
- 31/10/2022: DP devem informar seu ou seus Projetos de Pesquisa conforme Anexo II;
- 07/11/2022: Reenquadrar o corpo DP e DC. O número ideal é 18 DP + 6 DC = 24 docentes;
- 07/11/2022: Criação de 3Linhas de Pesquisa (Saúde, Meio Ambiente e Economia) e término de todas as outras linhas de pesquisa ou programação para término;
- 07/11/2022: DP + DC devem atualizar Lattes, há docentes sem contribuições ou destaques no período 2017-2020, Anexo III;
- 07/11/2022: DP + DC devem responder o Questionário no Anexo IV, se houver algum item que não haja contribuição, será necessário que indique “Sem contribuição”, caso não seja informado será incluído o termo “Não preencheu”.

2.3 Aprovado o Projeto de tese e a orientação do Dr. Ralph Oliveira para a discente Natalia Cristina Gomes da Silva (2021-1), a comissão de avaliação foi formada por Pedro P. Queiroz, Walsan W. Pereira, José Guilherme P. Peixoto e Ralph Oliveira.

2.4 Aprovado a utilização da verba PROAP para pagamento da Inscrição, Alimentação e Hospedagem das discentes Monaliza de Oliveira Almeida e Rafaella Mendes de Carvalho para apresentação de trabalho aprovado no Congresso IRPA Chile (23 a 27/10/2022). Os valores são: Inscrição = US\$470,00 (quatrocentos e setenta dólares) + Hotel = US\$300,00 (trezentos dólares) + Alimentação = US\$150,00 (cento e cinquenta dólares). Totalizando aproximadamente R\$5000,00 (cinco mil reais) para cada discente, total da utilização da verba PROAP de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

ATADA 17ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

2.5 Aprovada a concessão de bolsa de Mestrado para a aluna Cecília Borges Moreto para o período de 01/10/2022 a 31/12/2022, utilizando da verba repassada pela CNEN para discentes que não foram contemplados com bolsas CAPES ou CNEN, para fazer frente as despesas de deslocamento provenientes das necessidades de atividades presenciais, desde que se cumpram as formalidades regulamentares sobre processo de concessão de bolsas.

2.6 Não foi autorizado o pagamento da taxa de publicação (R\$ 370,00 cada artigo) da edição especial da JournalOfPhysicsConference Series – JPCS (Metrologia 2021), pelo motivo deste jornal não pontuar no Coleta Capes.

3 – **Próxima reunião ordinária**: 17 de outubro de 2022 às 9h, pelo Presencial e Virtual pelo WebConference.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e determinado a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu)
PPG/IRD/CNEN

ATADA 17ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Anexo I

Correio eletrônico enviado pelo Pro Reitor ao Coordenador no dia 12/09/2022.

Caro Guilherme

Gostaria que você esclarecesse ao Colegiado, em momento oportuno, as funções do Pró-reitor, parece que não está claro o papel do mesmo no IRD. Os seguintes aspectos são importantes:

- O Pró- Reitor do IRD tem um papel limitado à parte administrativa do Programa na gestão de bolsas CAPES, Verba Proap, e representar o IRD perante a CAPES.

- Durante as minhas gestões como Pró-reitor, e por ter longa experiência nas atividades acadêmicas, sempre acompanhei o desenrolar de todas as atividades do PPG, incluindo a participação no Comitê do PPG e depois Colegiado, mas como ouvinte e observador e, quando era solicitado apresentava alguma sugestão.

- No período das avaliações da CAPES, no que me era permitido e solicitado, prestava alguma colaboração a Coordenação do PPG.

- Como Pró-Reitor, no período de avaliação do PPG, somente me coube fazer uma apreciação geral do relatório enviado pelo Coordenador e encaminhar para a CAPES. Não é necessário que o Pró-Reitor domine todas os detalhes do Programa para fazer uma pequena apreciação e encaminhar seu parecer a CAPES.

- Na sistemática atual da CAPES, que usa o SUCUPIRA, o Coodenador envia o relatório final para que o Pró-reitor proceder o encaminhamento. O sistema avisa por email ao Pró-Reitor a disponibilidade do relatório final e então este encaminha. Não cabe ao Pró-Reitor questionar ou reavaliar o trabalho da Coordenação.

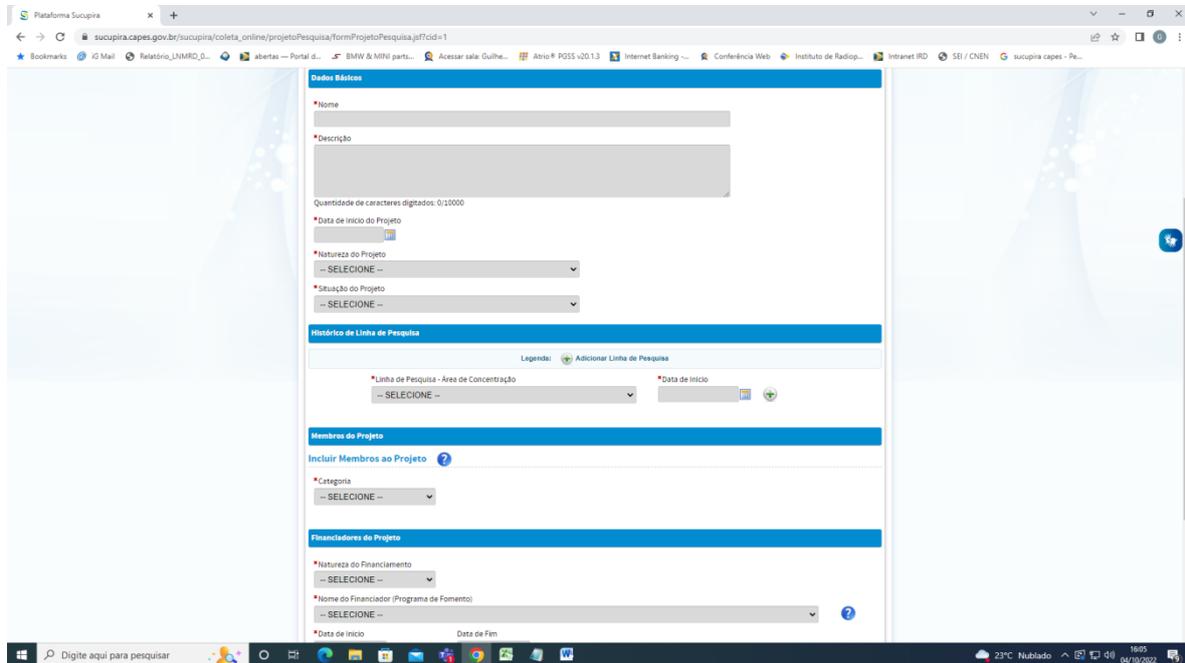
Finalmente, com base na reunião de hoje, penso que não tenho muito a contribuir na Comissão que está designada para analisar o relatório da CAPES e apresentar possíveis contestações. Do dia 12 a 23/09, na parte da manhã, estarei participando do curso da ENAP "Didática para Facilitação de Aulas Remotas" com vistas a aprimorar os cursos do IRD.

Tão logo seja possível, se faz necessário proceder as ações de substituição do Pró-reitor. Estou empenhado em resolver algumas pendências da CAPES em relação ao PROAP e logo tudo esteja resolvido vou solicitar a minha saída.

Só passei para voce esta mensagem. Aguardo seu retorno em relação a meu pedido.

Aucyone

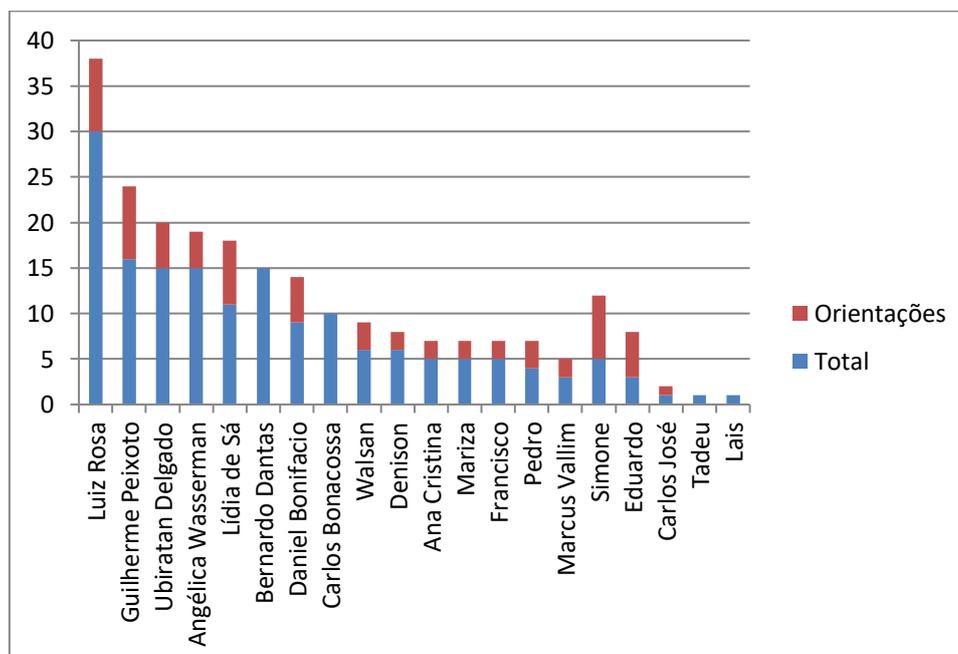
ATADA 17^a / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
Anexo II



The screenshot shows a web browser window displaying the Sucupira platform. The page is titled "Dados Básicos" and contains several form fields for project registration. The fields include: "Nome" (Name), "Descrição" (Description) with a character count of 0/2000, "Data de início do Projeto" (Project Start Date), "Natureza do Projeto" (Project Nature) dropdown menu, and "Situação do Projeto" (Project Status) dropdown menu. Below these is the "Histórico de Linha de Pesquisa" (Research Line History) section, which includes a legend and a table with columns for "Linha de Pesquisa - Área de Concentração" and "Data de Início". The "Membros do Projeto" (Project Members) section has an "Incluir Membros ao Projeto" (Add Members to Project) button and a "Categoria" (Category) dropdown menu. The "Financiadores do Projeto" (Project Funders) section includes "Natureza do Financiamento" (Nature of Funding) dropdown menu, "Nome do Financiador (Programa de Fomento)" (Funder Name) dropdown menu, and "Data de Início" (Start Date) and "Data de Fim" (End Date) fields. The browser's address bar shows the URL "sucupira.capes.gov.br/sucupira/coleta_online/projetoPesquisa/formProjetoPesquisa.jpf?cid=1". The Windows taskbar at the bottom shows the date and time as 18:51 on 04/10/2022.

ATADA 17ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
 Anexo III

	Horas	2021	2022	2023	2024	Outras PPGs	Última Importação de Produções	Data Atualização no Lattes
ALFREDO LOPES FERREIRA FILHO	20	COLABORADOR					24/05/2022	14/06/2022
ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA	20	PERMANENTE					24/05/2022	22/09/2022
BERNARDO MARANHÃO DANTAS	40	PERMANENTE					14/05/2022	24/05/2022
CAMILA SALATA	15	COLABORADOR				FÍSICA MÉDICA (31004016158P0)/UERJ	06/05/2022	20/04/2022
CARLOS EDUARDO BONA COSSA DE ALMEIDA	40	PERMANENTE					14/05/2022	09/08/2022
CARLOS JOSE DA SILVA	40	COLABORADOR					14/05/2022	26/05/2022
CLAUDIA LUCIA DE PINHO MAURICIO	40	PERMANENTE	não				14/05/2022	10/04/2021
DANIEL ALEXANDRE BAPTISTA BONFACIO	20	PERMANENTE					24/05/2022	02/08/2022
DEJANIRA DA COSTA LAURIA	40	PERMANENTE	não				23/04/2021	12/03/2021
DENISON DE SOUZA SANTOS	40	PERMANENTE					14/05/2022	19/04/2022
EDUARDO DE PAIVA	20	COLABORADOR					14/05/2022	02/09/2022
FERNANDO CARLOS ARAUJO RIBEIRO	24	PERMANENTE					14/05/2022	31/08/2022
FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA	40	PERMANENTE					14/05/2022	19/01/2022
JOAO EMILIO PEXOTO (Colaborador)							23/04/2021	04/11/2021
JOSE GUILHERME PEREIRA PEXOTO	24	PERMANENTE				10 h FÍSICA MÉDICA (31004016158P0)/UERJ	14/05/2022	27/04/2022
JOSE UBIRATAN DELGADO	40	PERMANENTE					24/05/2022	18/05/2022
LAIS ALENCAR DE AGUIAR	15	COLABORADOR					14/05/2022	05/01/2022
LIDIA VASCONCELLOS DE SA	40	PERMANENTE					14/05/2022	20/09/2022
LUCIA VIVIANA CANEVARO	40	COLABORADOR	não				14/05/2022	29/08/2022
LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA ROSA	40	PERMANENTE					14/05/2022	15/09/2022
MARCUS ALEXANDRE VALLIM DE ALENCAR	40	PERMANENTE					08/02/2017	30/03/2022
MARIA ANGELICA VERGARA WASSERMAN	40	PERMANENTE					14/05/2022	13/06/2022
MARIZA RAMALHO FRANKLIN	40	PERMANENTE					26/05/2021	24/05/2022
PEDRO PACHECO DE QUEIROZ FILHO	40	PERMANENTE					26/05/2021	09/04/2021
RALPH SANTOS OLIVEIRA	15	PERMANENTE				4 h DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS (23001011047P1)/ UFRPe; 10 h BIOCÊNCIAS (31004016001P3)/UERJ; 8 h Ciência e Tecnologia Nucleares (31058019002P4)/IEN	19/05/2022	22/08/2022
SIMONE KODLULOVICH RENHA	20	COLABORADOR					14/05/2022	17/12/2021
TADEU AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	40	COLABORADOR					14/05/2022	15/03/2022
WALSAN WAGNER PEREIRA	40	PERMANENTE					14/05/2022	01/06/2022
WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA	15	COLABORADOR						14/06/2022



ATADA 17ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Anexo IV

Questionário a ser respondido pelos docentes PPG/IRD – Período 2021 - 2022.

OBS: Responder somente os itens com comprovações.

Consideram-se como critérios de avaliação:

2.1.1. A vinculação das teses e dissertações às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa, em especial aos projetos integradores, bem como o alinhamento com os objetivos do Programa e perfil esperado do egresso.

2.1.2. A composição das comissões avaliadoras das teses e dissertações deve incluir examinadores externos ao curso, preferencialmente vinculados a outras instituições.

2.1.3. A qualidade e relevância das melhores teses e dissertações. Indicar a existência de premiações por associações científicas e instituições de fomento à pesquisa, instituições de ensino e diferentes segmentos da sociedade.

2.2.1. A participação de discentes e/ou egressos autores de pós-graduação por meio do índice de Autoria Discente e de Egressos ($\text{IndAutDisEg} = \frac{\text{número de discentes e egressos autores}}{\text{número total de discentes}}$)

2.2.2. A produção intelectual com participação discente e de egressos autores (IndProdDisEg) em relação ao $\text{IndProdDocentes permanentes}$. Este indicador é definido como $\text{PartDisEg} = \frac{\text{IndProdDisEg}}{\text{IndProd}}$

2.2.3. A produção estratificada do corpo discente e/ou egresso da pós-graduação (até 5 anos após a conclusão do curso). Avalia toda a produção intelectual do programa, sendo que a participação de um discente ou um egresso, de até 5 anos, como autor, é condição obrigatória para validar a produção.

2.3.1. A adequação dos procedimentos realizados de acompanhamento de egressos, incluindo o alcance deste trabalho, contemplando a inserção, permanência e mobilidade dos titulados em espaços profissionais públicos e privados.

2.3.2. Destinos, atuações e impactos acadêmicos e/ou sociais de até 5 egressos.

2.4.1. A produção total do corpo DP do Programa será quantificada pelo Índice de Produtividade (IndProd), composto pelos seguintes itens:

a) Índice de Produtividade total do Programa, denominado Índice de Produtividade (IndProd).

Os indicadores de produção são assim explicados:

I. Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt).

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / \text{DP}$$

II. Índice de Produtividade referente a livros do Programa (IndProdLiv).

$$\text{IndProdLiv} = (2 \cdot L1 + 1,6 \cdot L2 + 1,2 \cdot L3 + 0,8 \cdot L4 + 0,4 \cdot L5) / \text{DP}$$

III. Índice de Produtividade referente a capítulos de livros do Programa (IndProdCap).

$$\text{IndProdCap} = (1 \cdot C1 + 0,8 \cdot C2 + 0,6 \cdot C3 + 0,4 \cdot C4 + 0,2 \cdot C5) / \text{DP}$$

IV. Índice de Produtividade referente a verbetes do Programa (IndProdVer).

$$\text{IndProdVer} = (0,2 \cdot V1 + 0,16 \cdot V2 + 0,12 \cdot V3 + 0,08 \cdot V4 + 0,04 \cdot V5) / \text{DP}$$

V. Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec).

$$\text{IndProdTec} = (2 \cdot T1 + 1,5 \cdot T2 + 1 \cdot T3 + 0,5 \cdot T4 + 0,1 \cdot T5) / \text{DP}$$

VI. Índice de produtividade referente aos produtos artísticos culturais (IndProdArtCult).

$$\text{IndProdArtCult} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / \text{DP}$$

b) índice de coautoria (IndCoAut). Avalia toda a produção intelectual do programa que apresenta, como autores, dois ou mais docentes, sendo que a participação de pelo menos um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia para o cálculo deste indicador é a mesma aplicada para a avaliação do índice de produtividade do programa (IndProd), somando o índice de produção em artigos, livros, capítulos de livros, verbetes, produção técnica e tecnológica, artística e cultural com coautoria

2.4.2. A produção qualificada do corpo DP será avaliada utilizando o índice de produções nos estratos superiores (IndProdEstSup). Avalia o índice de produtividade de um programa utilizando somente as produções intelectuais qualificadas nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4, L1, L2, L3, C1, C2, C3, T1, T2, T3).

ATADA 17ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

2.4.3. Avaliação quantitativa dos principais produtos indicados de cada docente permanente (o número de produtos selecionados para o docente é proporcional ao número de docentes em que o professor atuou nesta categoria docente no quadriênio, até o máximo de 4 produtos) que podem ser de diferentes modalidades (produção bibliográfica, técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural), com respectivas justificativas.

2.5.1. São verificados os números de dissertações e teses, ou equivalentes, defendidas e aprovadas no período avaliado, sua proporção em relação ao corpo DP. São utilizados dois indicadores:

I. Índice de Orientação (IndOri) – Avalia o número de defesas com orientação de docentes permanentes do programa. O indicador é calculado para cada ano e depois calculada a média para o quadriênio. $\text{IndOri} = (\text{Número de defesas de Mestrado} + 2 \times \text{Número de defesas de Doutorado}) / \text{DP}$

II. Distribuição de orientações concluídas em relação ao corpo DP total (IndDistOri), ou seja, quantos docentes permanentes concluíram orientações no quadriênio. $\text{IndDistOri} = (\text{número de docentes permanentes que concluíram orientações no ano}) / \text{DP}$

2.5.2. Serão ainda verificadas:

I. distribuição das atividades de orientação e carga horária em disciplinas pelo quadro de permanentes;

II. distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes permanentes;

III. compartilhamento das disciplinas e projetos de pesquisa por mais de um docente, se possível de áreas atuação/formação diferentes, promovendo, assim, a formação interdisciplinar do discente;

IV. contribuição dos docentes permanentes para a graduação, quando aplicável, sem prejuízo da dedicação às atividades do Programa; orientação de trabalhos de bolsistas de extensão, iniciação científica ou tecnológica por docentes permanentes do Programa.

3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.

3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa

I. Impacto social: contribuição para o aprimoramento da gestão pública e social e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento no melhoramento das condições de vida da população e na resolução dos mais importantes problemas sociais em diferentes escalas territoriais.

II. Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino básico, técnico/profissional e superior, e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino.

III. Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento local, regional e/ou nacional destacando os avanços gerados nos diversos seguimentos da sociedade e/ou para a sociedade em geral; disseminação de técnicas e de conhecimentos, incluindo tecnologias sociais, para todos os setores da sociedade.

IV. Impacto econômico: contribuição para maior eficiência nas organizações públicas ou privadas, tanto de forma direta como indireta.

V. Impacto sanitário: contribuição para a gestão sanitária, bem como na formulação de políticas específicas da área da Saúde.

VI. Impacto cultural: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento cultural, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento. Desenvolvimento de projetos que incentivam e fortaleçam processos de participação social e formação, visando o respeito à diversidade, à pluralidade identitária e à tolerância social.

VII. Impacto artístico: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento artístico, formulando propostas e produtos inovadores.

VIII. Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão, com avanços reconhecidos pela categoria profissional.

IX. Impacto legal: contribuição para a formação de profissionais que possam aprimorar procedimentos e a normatização na área jurídica, em particular entre os operadores do Direito, com resultados aplicáveis na prática forense.

X. Impacto ambiental e desenvolvimento territorial: contribuição para o equilíbrio e sustentabilidade ambiental, conservação dos ecossistemas, aspectos socioambientais, manejo e recuperação do meio

ATADA 17ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ambiente, valorizando a manutenção da biodiversidade, da natureza e dos povos e comunidades tradicionais.

XI. Outros impactos pertinentes às características do Programa, tais como a atuação profissional dos egressos; a inserção, relevância e impacto de projetos de extensão; produtos, processos e serviços nas comunidades.

Obs.: Cada item indicado deve vir acompanhado de uma breve descrição que justifique a indicação; elementos documentais que comprovem a realização do ato; repercussão; desdobramentos etc.

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa

3.3.1. As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos Programas.

a) Para internacionalização:

I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa estrangeiros ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina;

II. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa estrangeiros e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais;

III. Recepção de professores visitantes estrangeiros no quadriênio;

IV. Intercâmbio de alunos com IES estrangeiras e outras instituições internacionais, sobretudo por meio de bolsas-sanduíche;

V. Orientação de alunos de origem estrangeira, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina;

VI. Titulação de alunos em cotutela com outros países;

VII. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocas entre parceiros;

VIII. Participação de docentes em bancas no exterior e participação de professores de instituições estrangeiras em bancas do Programa;

IX. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores estrangeiros;

X. Participação em projetos de cooperação internacional, incluindo aqueles com países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina;

XI. Participação em editais internacionais;

XII. Participação de docentes e discentes em eventos científicos de caráter internacional;

XIII. Conferências e palestras no exterior;

XIV. Organização de eventos internacionais;

XV. Prêmios de reconhecimento internacional;

XVI. Financiamento internacional de atividades de Pós-graduação;

XVII. Participação em comitês editoriais, em revisão de publicações e em editoria de periódicos de circulação internacional;

XVIII. Publicação em periódicos com inserção/impacto internacional;

XIX. Participação em diretorias de associações e comitês científicos internacionais;

XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade, na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades profissionais de destaque no exterior.

b) Para Inserção local, regional, nacional:

I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa regionais, nacionais ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais

II. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa nacionais e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais;

III. Recepção de professores visitantes nacionais no quadriênio;

IV. Intercâmbio de alunos com IES nacionais e outras instituições nacionais;

V. Orientação de alunos de outras regiões do país, incluindo aquelas de menor grau de desenvolvimento econômico;

ATADA 17ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

- VI. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros regionais e nacionais;
 - VII. Participação de docentes em bancas no país e participação de professores de instituições nacionais em bancas do Programa;
 - VIII. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores nacionais;
 - IX. Participação de docentes permanentes e discentes/egressos em redes de pesquisa, programas, projetos e convênios oficiais de colaboração com entidades municipais, estaduais, regionais e nacionais;
 - X. Participação em editais de fomento nacionais e regionais;
 - XI. Participação de docentes e discentes em eventos científicos de caráter nacional;
 - XII. Participação de discentes/egressos e docentes como conferencistas em congressos regionais e nacionais;
 - XIII. Organização de eventos regionais e nacionais;
 - XIV. Prêmios de reconhecimento regional e nacional;
 - XV. Financiamento regional e nacional de atividades de Pós-graduação;
 - XVI. Participação de docentes permanentes e discentes/egressos como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões municipais, estaduais, regionais e nacionais;
 - XVII. Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos regionais e nacionais;
 - XVIII. Participação de docentes permanentes na gestão de entidades acadêmico-científicas e profissionais (associações científicas, academias brasileiras, conselhos, comissões nacionais e outros);
 - XIX. Ações de interiorização visando a diminuição das assimetrias regionais;
 - XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade na formação de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades profissionais de destaque regionais e nacionais;
 - XXI. Articulações com movimentos e organizações sociais;
 - XXII. Adoção de políticas de ações afirmativas;
- Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva.